



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000051/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00579/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 20.497,44 (Vinte Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit Financeiro

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
05.002.12.361.0003.2111.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		17.497,44
Sub-Total:		18.497,44

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0014.2093.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Suplementado:		20.497,44

Art. 2º - Para cobertura ao presente Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercicio anterior, nos termos do artigo 43, Paragrafo 1, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Agosto de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal